PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1268/2004)

Lei n. 1092/GP/2004.

Em, 26 de março de 2.004.

Dispõe sobre abertura do Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, conforme se discrimina:

0201.000000000.000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			Fonte Rec
0201.0412210202.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	10.000,00	

Art. 2º. Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

0201.000000000.000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			Fonte Rec
0201.0412210202.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R$	10.000,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	10.000,00	

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 26 de março de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal